



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011829-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 147720419

342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2024/0010946-4
INTERESSADO: Zinco Residencial Construções e Incorporações Ltda.
CONTRIBUINTE: 088.021.0044-6
LOCAL: Rua Senador Flaquer, 222
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/10/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 13.885/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2 e HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), inserido no perímetro do Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba - Lei nº 17.965/2023, em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/061/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 146969744) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 113158389 e 113683241), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

FERNANDA VAZ MEIRELLES

MEMBRO DESIGNADO À PRESIDÊNCIA DO GRAPROEM

NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL/GRAPROEM Nº 4 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Fernanda Vaz Meirelles

Arquiteto(a)

Em 12/12/2025, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147720419** e o código CRC **97FED671**.